



DECRETO Nº 14/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
0801 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.0801.20.122.0017.2008	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
605	3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0801.20.122.0017.2008		5.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801		5.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		5.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		5.600,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	5.600,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.600,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
1201 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
12.1201.13.122.0021.2011	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
219	3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1201.13.122.0021.2011		5.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201		5.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		5.600,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 6 de março de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO